PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Divisao de Apoio Tecnico Juridico da Presidencia

PORTARIA Nº 4487, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza a implementação do Projeto Cartilhas Interativas de Prevenção à Engenharia Social.

O Desembargador Roberto Gonçalves de Moura Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a interação e a troca de experiências entre as diversas comarcas do Estado e com outros Tribunais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.142/2016 que instituiu o Roteiro para Gestão de Projetos no Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição e implementação do Banco de Boas Práticas de servidores e magistrados, com o intuito de catalogação de ideias que resultem na melhoria da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os Macrodesafios: "Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e proteção de dados", na Inciativa Estratégica: "Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC" e "Agilidade e produtividade na prestação judicial", na Inciativa Estratégica: "Aprimorar a gestão de unidades judiciárias" partes integrantes do Planejamento Estratégico 2021-2026;

CONSIDERANDO, finalmente, o projeto apresentado pela Desembargadora ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, através do SEI nº 0025454-60.2025.8.14.0900,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a implementação do CARTILHAS INTERATIVAS DE PREVENÇÃO À ENGENHARIA SOCIAL, apresentado pela Desembargadora ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, cujo objetivo é promover a conscientização e a educação digital preventiva no TJPA.

Art. 2o Os termos do Cartilhas Interativas de Prevenção à Engenharia Social, devem ser publicados e fazem parte integrante desta Portaria.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 23 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

1 IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO	Cartilhas Interativas de Prevenção à Engenharia Social
COORDENAÇÃO GERAL	Desembargadora Elvina Gemaque Taveira – Corregedora Geral de Justiça
RESPONSÁVEL	Dilcele Pother Furtado e Monique Soares Leite
UNIDADE DE LOTAÇÃO DO RESPONSÁVEL	Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará – CGJ/TJPA e Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará
LOCALIZAÇÃO DE ATUAÇÃO	Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Sede e unidades administrativas
PRAZO DE EXECUÇÃO	Maio de 2025 a janeiro de 2027

2 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico, conforme a Resolução n.º 02/2023, nos seguintes macrodesafios e iniciativas estratégicas:

Macrodesafios – Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e proteção de dados e Agilidade e produtividade na prestação judicial;

Iniciativas estratégicas – Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC e Aprimorar a gestão de unidades judiciárias.

3 JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa sensibilizar os servidores e suas famílias sobre os riscos de engenharia social, promovendo boas práticas de segurança digital e alinhamento à LGPD. O formato interativo e acessível das cartilhas facilita o aprendizado e garante maior alcance.

A crescente digitalização dos serviços públicos e a intensificação do uso da internet no ambiente de trabalho e na vida pessoal têm ampliado a exposição de servidores e cidadãos a riscos cibernéticos, especialmente os relacionados à engenharia social — técnica de manipulação psicológica usada por criminosos para obter informações confidenciais ou induzir ações indevidas.

No contexto do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), a proteção de dados e a segurança da informação é de responsabilidade do controlador de dados pessoais, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018). No âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, o controlador de dados pessoais é o próprio PJPA, nos termos da Resolução nº 19 de 15.09.2021 com redação dada pela Resolução nº 23 de 03.11.2021, o qual detém a competência para incentivar a disseminação da cultura da privacidade e proteção de dados pessoais, razão pela qual o desenvolvimento de cartilhas e materiais educativos voltados à orientação do público interno e externo se afigura de fundamental importância à prevenção de incidentes cibernéticos almejados por mecanismos da engenharia social.

Diante desse cenário, torna-se essencial promover ações educativas que:

- Sensibilizem os servidores sobre os riscos e as formas de atuação de golpistas digitais;
- Estimulem comportamentos seguros no uso de tecnologias e no compartilhamento de informações;
- Alcancem também o público infantojuvenil, que muitas vezes compartilha dispositivos e redes com os servidores.

A proposta de Cartilhas Interativas surge como uma solução inovadora e acessível, que combina elementos de gamificação, linguagem simplificada e interatividade para facilitar o aprendizado. O projeto contempla duas versões: uma voltada para o público adulto (servidores) e outra para crianças, promovendo uma abordagem educativa integrada e familiar.

Além disso, a iniciativa está alinhada com os princípios de governança digital, transparência e prevenção de riscos institucionais, reforçando o compromisso do TJPA com a segurança da informação e a formação cidadã.

Produto

O projeto contempla o desenvolvimento de dois produtos digitais disponibilizados em formato web responsivo (HTML) e PDF, com possibilidade de integração futura a plataformas de e-learning ou intranet institucional, quais sejam:

1. Cartilha Interativa para o público adulto (servidores), com foco em simulações de golpes, orientações legais e medidas preventivas;
2. Cartilha Interativa para o público infantil, com linguagem lúdica e gamificada, promovendo a educação digital desde a infância.

4 PÚBLICO ALVO

Os principais stakeholders do projeto são:

- Servidores e colaboradores do TJPA;
- Famílias dos servidores, incluindo seus filhos;
- Equipe técnica e pedagógica do TJPA;
- Gestores e responsáveis pela segurança da informação no TJPA.

5 OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICOS)

5.1 GERAL

· Promover a conscientização e a educação digital preventiva no TJPA.

5.2 ESPECÍFICOS

· Desenvolver cartilhas interativas para adultos (servidores) e crianças;
· Reduzir a incidência de golpes digitais entre os servidores;
· Estimular a cultura de proteção de dados no ambiente institucional e familiar

6 METAS

· Aumentar em 30% o conhecimento dos servidores sobre engenharia social até dezembro de 2025;

· Alcançar 100% das comarcas com a publicação das cartilhas digitais no portal do TJPA entre agosto de 2025 e janeiro de 2027;

· Sensibilizar 100% dos servidores do TJPA sobre incidentes cibernéticos até dezembro de 2025.

7 METODOLOGIA

Desenvolvimento de cartilhas digitais com design acessível, linguagem clara e interativa. O conteúdo será validado pela CGJ e SETIC, submetendo para avaliação e validação final junto ao Órgão Encarregado de Proteção de Dados Pessoais. As cartilhas serão testadas com usuários-alvo e distribuídas por canais institucionais digitais, com acompanhamento de métricas.

8 CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO	PRODUTO	QUANTIDADE	RESPONSÁVEL
Planejamento e conteúdo	Semanas 1 a 3	Estrutura Textual das cartilhas	2 versões	Dilcele Pother (CGJ) e Will Montenegro (Comunicação - TJPA)
Desenvolvimento HTML e PDF	Semanas 3 a 5	Prototipação interativa	2 versões	Dilcele Pother (CGJ) e Diego Leitão (SETIC)
Testes e validações	Semanas 6 a 9	Feedbacks aplicados	1 rodada/público	CGJ, SETIC e Órgão Encarregado de Proteção de Dados
Ajustes finais	Semanas 10 a 12	Versões finais revisadas e aprimoradas	2 versões	SETIC, Monique Leite (CGJ), Dilcele Pother (CGJ), Juízes Corregedores do Judicial (CGJ) e Órgão Encarregado de Proteção de Dados
Publicação e divulgação	Agosto de 2025 a janeiro de 2027	Versões finais publicadas	2 versões	Presidência do TJPA, SETIC, Monique Leite (CGJ), Dilcele Pother (CGJ), Juízes Corregedores do Judicial (CGJ) e Órgão Encarregado de Proteção de Dados

9 RECURSOS

DESPESA
Material de consumo
Desenvolvimento web interno
Reserva técnica

10 EQUIPE

NOME
Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargadora Elvina Gemaque Taveira
Dilcele Pother Furtado
Monique Soares Leite

11 PARTES INTERESSADAS

NOME/INSTITUIÇÃO
Presidência/TJPA
CGJ/TJPA
SETIC/TJPA
Órgão Encarregado de Proteção de Dados do TJPA

12 Informações complementares

As cartilhas poderão futuramente ser integradas à plataforma de ensino institucional (e-learning) e utilizadas em formações continuadas e ações educativas.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO GONCALVES DE MOURA**, **PRESIDENTE**, em 23/09/2025, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjpa.jus.br/sei-autenticador informando o código verificador **0000191716** e o código CRC **CF51B868**.